



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Grupo de Dança Mulheres em Movimento" e da outras providencias".

Autor: Vereador Jean Coelho de Souza

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Grupo de Dança Mulheres em Movimento", entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Tancredo Neves, 169, Santa Mônica, Baixo Guandu/ES, inscrita sob o CNPJ nº 47.919.382/0001—15, fundada em 05 de Setembro de 2022.

Parágrafo Único: São partes integrantes desta Lei, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com o comprovante de inscrição de situação cadastral, o Estatuto Social, Ata da Assembleia de Eleição e posse da atual diretoria da Associação.

Art. 2º - Será cassada Declaração de Utilidade Pública da entidade citada no artigo anterior que comprovadamente:

I — Deixar ou negar a prestar os serviços compreendidos nos fins estatutários para o fim que foi constituído;

II — Remunerar, sob qualquer forma, os membros da sua diretoria, ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes, mantenedores que não estejam previstos em seu estatuto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco.



*Assinado
Digitalmente*

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003200360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 09/07/2025 09:00

Checksum: **031D8A2F37E8F73B8DDCF5117BB6B07916C68BFCD600EFC0D8EDF74A161CA9DB**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003200360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.